



PORTARIA N.º 022/2022

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária** – com direito a paridade e com integralidade ao servidor **Sr. Rudimar Luiz da Costa**”.

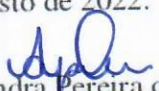
A **Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari**, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art.3º da EC 47/2005 e no art. 7º da EC 41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária**, com direito a paridade e com integralidade ao servidor Sr. Rudimar Luiz da Costa, portador da cédula de Identidade RG nº 818.354, inscrito no CPF sob nº 450.895.589-49, efetivo no cargo de **Assessor Técnico Especializado**, matrícula 9490-00, Nível A/40h – Referência “A”, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, conforme processo administrativo nº 2022.016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2022.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 31 de agosto de 2022.


Alessandra Pereira de Oliveira
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 31/08/2022.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO: